



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO- SP
CONCURSO PÚBLICO 01/2020**



**EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE
APLICAÇÃO DE PROVA OBJETIVA E CRONOGRAMA**

O Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Álvaro de Carvalho e Leis Municipais vigentes, e demais disposições aplicáveis à espécie, e

CONSIDERANDO o concurso público 01/2020 a ser realizado conforme edital publicado dia 29 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19 – causada pelo agente Coronavírus;

CONSIDERANDO que é dever da administração pública orientar e praticar atos voltados à incolumidade do cidadão;

RESOLVE:

- **Suspender temporariamente a realização da Prova Objetiva agendada para o dia 26 de abril de 2020.**

As datas para a realização da Prova Objetiva e Continuidade do Cronograma de Execução serão determinadas para momento oportuno, observando recomendações das organizações Federais, Estaduais e Municipais de Saúde e serão previamente Informadas através de Editais e Publicações oficiais.

Álvaro de Carvalho, 09 de abril de 2020.

**Marcio Henrique Zanata
Prefeito do Município**